



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 19 de dezembro de 2019.

Ofício nº 701/2019

Ref.: Requerimento nº 258/2019


Vereador: Marcos Rui Gomes Marona

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2019 e transcrito no Ofício nº 582/2019, de 04 de dezembro de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre a execução da Lei Complementar nº 4.569, de 04 de janeiro de 2019, que autoriza o município a promover a concessão de direito real de uso de uma área para fins exclusivos de implantação e exploração de estação de coleta e transbordo de resíduos sólidos urbanos, agradecemos sua preocupação, porém ainda estamos estudando alternativas que possam apresentar redução no custo da implantação, sendo que, a alternativa aprovada por essa Casa Legislativa, continua sendo a principal solução que temos até o momento.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga